



  
FIGUEIRA DE  
CASTELORODRIGO  
MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

---

RELATÓRIO DE GESTÃO

---

## Índice

Nota Introdutória.....	3
1. Enquadramento Macroeconómico.....	5
2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida.....	9
2.1. Receita.....	9
2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita .....	9
2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos).....	10
2.2. Despesa .....	12
2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa.....	12
2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica.....	12
2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos) .....	13
2.3. Grandes Opções do Plano .....	14
2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa.....	14
2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano .....	15
3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira .....	18
3.1. Análise do Balanço .....	18
3.1.1. Ativo.....	18
3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal.....	18
3.1.2. Passivo .....	18
3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos .....	18
3.2. Demonstração de Resultados .....	18
3.2.1. Gastos.....	19
3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas.....	19
3.2.1.2. Fornecimentos e serviços externos.....	19
3.2.1.3. Gastos com o Pessoal.....	19
3.2.1.4. Transferências e subsídios concedidos.....	19
3.2.1.5. Provisões do Exercício .....	19
3.2.1.6. Gastos por juros e outros encargos.....	19
3.2.2. Rendimentos.....	19
3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões .....	19
3.2.2.2. Impostos e Taxas.....	19
3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos.....	20
4. Análise Financeira - Rácios .....	21
4.1. Evolução da dívida do Município .....	21
4.2. Indicadores de Gestão .....	21
4.2.1. Indicadores de natureza orçamental.....	22
4.2.2. Indicadores de natureza financeira .....	23
5. Contabilidade de Gestão .....	25
5.1. Conceito.....	25
5.2. Custos das funções .....	25
5.3. Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados .....	27
6. Proposta de aplicação de resultados .....	28
7. Notas Finais .....	29
8. Conclusões .....	30



#### Índice de Gráficos

Figura 1 – Evolução do PIB e IHPC com estimativas até 2028.....	5
Figura 2 – Evolução do Consumo, Investimento, Exportações e PIB com estimativas até 2028.....	6
Figura 3 - Grau de Execução da Receita .....	9
Figura 4 – Valor por Rubrica (Receita total = 100) .....	11
Figura 5 – Grau de Execução da Despesa .....	12
Figura 6 – Grau de Execução da Despesa por Cl. Económica .....	13
Figura 7 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.).....	14
Figura 8 – Montante Executado/ Função / Programa .....	15
Figura 9 – Grau de Execução Total Anual das GOP.....	17
Figura 10 – Capital em Dívida.....	21
Figura 11 – Receita Cobrada / Despesa Paga .....	22
Figura 12 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital) .....	23

#### Índice de Tabelas

Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita .....	10
Tabela 2 – Receita cobrada efetiva .....	10
Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica .....	11
Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital .....	11
Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas .....	13
Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano.....	16
Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental.....	22
Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira.....	23
Tabela 9 - Custos das Funções.....	26



### Nota Introdutória

Em conformidade com o n.º 2 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 e para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6.º e do n.º 7 do artigo 75.º, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deve apresentar ao Órgão Deliberativo os documentos de Prestação de Contas, nos quais se inclui um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município, bem como salientar as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo de cada exercício.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, associado à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, trouxeram consigo um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A pormenorização e justificação das normas e políticas contabilísticas seguidas pelo Município, no que respeita à aplicação do novo normativo contabilístico, encontram-se evidenciadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais fazem igualmente parte da documentação para aprovação de contas.

Na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em conta as seguintes disposições, todas nas suas atuais redações:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e parte ainda em vigor da Quadro de competências, e regime de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro,
- c) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial no que respeita às NCP 1, 26 e 27,
- d) Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro,
- e) Tendo em consideração que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro não revogou os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foram estas normas igualmente tidas em consideração na parte que lhes seja aplicável,
- f) Instruções do Tribunal de Contas relativas à Prestação de Contas:
- i) Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)



ii) Resolução n.º 6/2025, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 248, 13 de fevereiro de 2026 (“Prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026”);

iii) Instrução n.º 1/2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 46, 6 de março de 2019.

Face ao exposto, e no cumprimento da lei, o presente documento constitui o Relatório de Gestão do exercício de 2025.

Este integra e explicita a informação presente no conjunto de demonstrações financeiras e informa sobre as principais atividades, transações e eventos mais significativos ocorridos no Município, no ano de relato, em consonância com a sua missão e objetivos nos seus domínios de atuação.

É também evidenciada a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

**Os documentos de Prestação de Contas do ano 2025, foram auditados e certificados por Revisor Oficial de Contas.**

No presente Relatório de Gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no ano de prestação de contas e a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do Executivo.

Para tal, são abordadas as principais dimensões contabilísticas (financeira, orçamental e de gestão) da atividade municipal, apresentando-se a informação relativa à respetiva execução e evolução.

Assim, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º RJAL, apresenta-se os Documentos de Prestação de Contas com vista a serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à Assembleia Municipal para serem apreciados e votados.



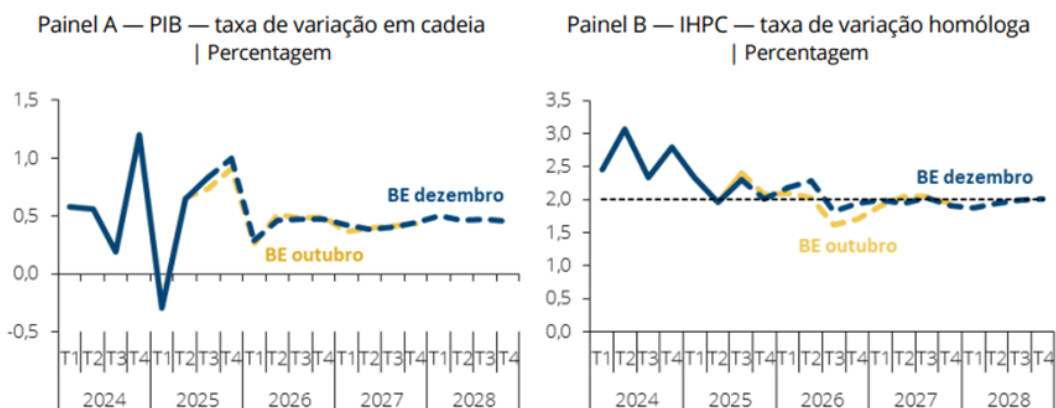
## 1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2025, a economia portuguesa deverá crescer 2,0%, num enquadramento externo marcado por tensões comerciais e incerteza elevada. Apesar disto, o alívio das condições financeiras devido ao aumento dos fundos da UE e à orientação expansionista da política orçamental, têm amortecido o impacto destes cenários de incerteza. O mercado de trabalho permanece resiliente e o emprego regista níveis máximos, acompanhada de uma taxa de desemprego historicamente baixa. Ainda assim, o menor crescimento da população levará a uma redução dos fluxos migratórios, que irá conter a evolução do emprego e da atividade.

Deste modo prevê-se que a atividade económica em Portugal irá crescer 2,3 % em 2026, 1,7 % em 2027 e 1,8% em 2028, sendo que a taxa de inflação deverá estabilizar por volta de 2%, neste horizonte temporal.

No terceiro trimestre, o consumo privado registou um aumento de 1,2% face ao trimestre anterior, devido à aceleração do rendimento disponível, associada em grande parte às medidas governamentais implementadas, em especial a redução do IRS.

Prevê-se que o impacto destas medidas se estenda ao quarto trimestre de 2025. Este impacto positivo será revertido em parte no primeiro trimestre de 2026, contribuindo para a desaceleração projetada do PIB, para uma taxa em cadeia de 0,3%.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos Boletins Económicos de outubro e dezembro de 2025.

### Figura 1 – Evolução do PIB e IHPC com estimativas até 2028

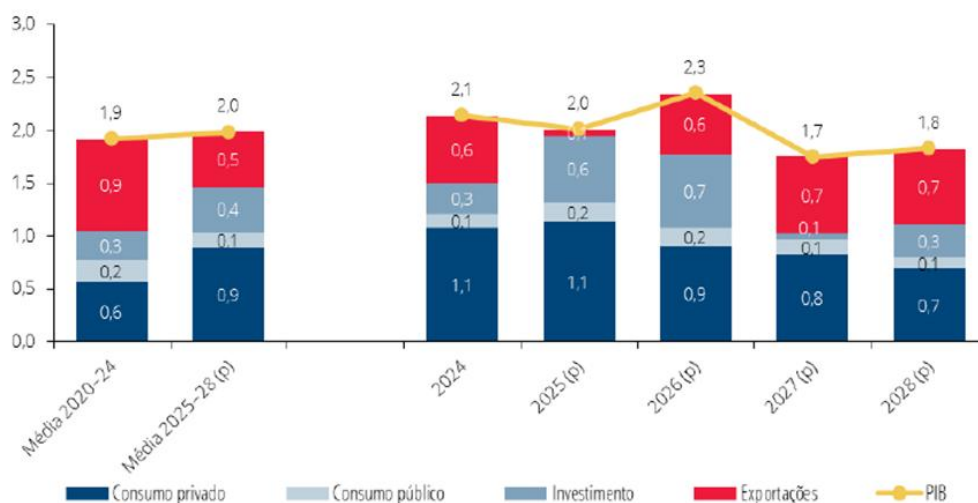
O Produto Interno Bruto, irá crescer a uma taxa média anual de 2,0% no horizonte temporal de 2025 a 2028, valor semelhante ao registado no horizonte temporal de 2020 a 2024. Para esta taxa contribui a procura interna e as exportações.

A robustez do mercado de trabalho e o impulso do investimento da política orçamental e dos fundos europeus trazem benefícios para a procura interna especialmente nos anos de 2025 e 2026. Em sentido oposto, em 2027 e 2028, o investimento perde dinamismo com o fim do PRR.

Ao longo do horizonte temporal de 2025-2028, os aumentos do emprego serão menores devido aos constrangimentos demográficos sobre a oferta de trabalho, levando ainda a implicações no rendimento disponível das famílias e no consumo privado.

Em 2025, as exportações desaceleraram, prevendo-se que apesar do contexto internacional volátil, recuperem gradualmente nos anos seguintes.





Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. A soma das barras em diferentes tons de azul (consumo privado, consumo público e investimento, que inclui a FBCF e a variação de existências) corresponde ao contributo da procura interna. A metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado está descrita em Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos do Banco de Portugal*, Volume VII, n.º 3.

**Figura 2 – Evolução do Consumo, Investimento, Exportações e PIB com estimativas até 2028**

A previsão para a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é de crescer cerca de 4,0% em 2025 e 6,0% em 2026, abrandonando nos anos seguintes para 0,9% em 2027 e 2,7% em 2028. A componente pública contribui positiva e significativamente para a variação do investimento total em 2025 e 2026, ainda que em 2027 se torne negativo, devido ao fim do período de execução do PRR e em 2028 se torne nulo, em consequência da transição entre orçamentos plurianuais da UE.

Por outro lado, o FBCF empresarial deve estagnar em 2025 devido à elevada incerteza que levou ao adiamento de decisões de investimento. Nos anos seguintes, prevê-se que a redução da incerteza bem como a manutenção de condições financeiras favoráveis levem ao crescimento médio de 3,8%.

Na primeira metade do ano de 2025, o comércio mundial registou um forte dinamismo, que resultou da antecipação de transações face à subida anunciada de direitos aduaneiros e do forte crescimento dos fluxos relacionados com os investimentos da inteligência artificial. No entanto, as exportações ao nível nacional não acompanharam este dinamismo da procura externa durante este período. Deste modo, o crescimento das exportações deverá, em 2025, reduzir para 1,1%, prevendo-se uma evolução em linha com a procura externa nos próximos anos, um crescimento de 2,7% em média.

O setor exportador nacional enfrenta atualmente, um contexto ainda mais desafiante e incerto, que resulta do aumento das barreiras aduaneiras e a consequente reconfiguração do comércio mundial, sendo que a estes fatores se acrescenta as pressões sobre a competitividade-preço associadas à apreciação do euro e os aumentos dos custos unitários de trabalho.

Entre 2019 e 2024, os custos de trabalho ajustados à produtividade aumentaram cerca de 29,9% em Portugal mais 9,7% que no conjunto dos principais parceiros comerciais. Ainda assim, Portugal, integra a lista de países com taxas aduaneiras efetivas aos EUA



relativamente baixas, conferindo-lhe assim uma vantagem face aos países concorrentes neste mercado.

No período recente, o emprego continua a crescer a taxas robustas, alicerçadas pelo aumento da população em idade ativa e uma maior taxa de atividade. Após um aumento do emprego de 2,2% em 2025, projetam-se para 2026, 2027 e 2028, taxas de 1,1%, 0,5% e 0,3%, respetivamente. Este abrandamento refletido nos anos de 2026 a 2028 deve-se às restrições ao nível da oferta de trabalho decorrentes do menor crescimento da população, uma vez que se prevê a diminuição dos fluxos de imigrantes, que mitigarão menos o saldo natural negativo.

Para o PIB per capita, a projeção, que constitui uma aproximação aos níveis de bem-estar da população, tem implícito um crescimento médio anual de 1,5% no período 2025-2028, após registar 1,2% em 2020-2024. Esta evolução é refletida pelo maior crescimento do PIB por trabalhador. Deste modo, a taxa de emprego, deverá crescer em média 0,5%, traduzindo a estabilidade da taxa de desemprego e novo aumento da taxa de atividade, que mais do que compensa o efeito negativo do envelhecimento da população-

O aumento da intensidade capitalística, ou seja, de capital por trabalhador resulta no maior crescimento do PIB por trabalhador, após uma diminuição observada em 2020-2024. Este aumento é consequência do maior dinamismo recente do investimento, devido em parte ao impacto do PRR.

Assim, sendo prevê-se a manutenção de crescimentos próximos de 1% para a produtividade total dos fatores. Esta evolução continua a resultar da melhoria dos níveis de educação da população, bem como da adoção crescente de novas tecnologias.

No terceiro trimestre de 2025, a inflação aumentou para 2,3%, fixando-se em 2,0 % em outubro. Ainda sendo, prevê-se que no último trimestre de 2025, esta diminua para 2,0% e que permaneça em torno deste valor nos trimestres seguintes.

O aumento da taxa de inflação no terceiro trimestre de 2025 é explicada pelo aumento, bem vincado, dos preços dos bens alimentares, em especial dos não transformados, ainda que este aumento se figure temporário tendo em conta as hipóteses para os preços de matérias-primas agrícolas. Por outro lado, a componente energética registou taxas de variação ligeiramente negativas ou próximas de zero desde março, num contexto de redução do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Deste modo, deixando de lado os bens alimentares e energéticos, a taxa de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) manteve uma tendência decrescente ao longo de 2025, que resulta, em grande medida, do abrandamento do preço dos serviços. Este abrandamento foi mais significativo no preço dos serviços voláteis relacionados com o turismo após crescimentos elevados nos últimos anos, nomeadamente 30,2% em 2022, 14,2% em 2023 e 5,5% em 2024, registou uma variação homóloga próxima de zero até outubro. Houve também, uma redução do contributo do preço dos restantes serviços, mas a taxa de variação homóloga permaneceu em torno de 4% ao longo de 2024, tendo registado o valor de 4,6% em 2024. Esta manutenção da taxa de variação homóloga pode dever-se ao facto de o ajustamento dos preços de alguns destes serviços ser mesmo frequente.



Em conclusão espera-se que, em média anual, a inflação reduza para 2,2% em 2025, 2,1% em 2026 e estabilize em 2,0% em 2027 e 2028, permanecendo assim o diferencial de inflação face à área do euro próximo de zero, tendo em conta as projeções do Eurosistema.

Os riscos identificados são em grande parte de origem externa. O risco de agravamento de tensões comerciais e geopolíticas mantém-se ainda que a concretização entre os EUA e vários parceiros comerciais, incluindo a UE, e o progresso no conflito em Gaza tenham contribuído para uma redução da incerteza.

Ainda assim, o aumento dos compromissos aduaneiros pode ter um efeito mais adverso sobre o comércio e sobre as cadeias de abastecimento, resultando em riscos em baixa para as exportações e para a eficiência produtiva. O impacto negativo sobre as exportações pode ainda ser agravado por potenciais perdas de competitividade caso se mantenha o dinamismo recente dos custos laborais ou a apreciação do euro.

Está ainda presente um risco ligado a uma correção abrupta dos mercados financeiros, que afeta a confiança e o crescimento económico global.

Em relação aos riscos internos, o valor do investimento em 2026 poderá ser inferior ao projetado se não forem executados os financiamentos totais previstos no âmbito do PRR. Existem também alguns riscos em alta, nomeadamente a concretização dos maiores gastos em defesa e infraestruturas da EU, que pode afetar a atividade económica na região, com eventual reflexo sobre a procura externa dirigida a Portugal.

É ainda possível que o impacto positivo das novas tecnologias na produtividade se materialize mais rapidamente ou de forma mais significativa, impulsionando o crescimento global.

No âmbito da inflação a materialização dos riscos negativos sobre a atividade implicaria menores pressões inflacionistas. Por outro lado, o agravamento das tensões geopolíticas levaria a uma instabilidade aos mercados internacionais podendo agravar o preço dos bens energéticos e alimentares.

Em conclusão, a economia portuguesa tem-se revelado resiliente aos choques recentes, mantendo o equilíbrio externo e beneficiando de condições de estabilidade financeira e orçamental, ainda que a médio prazo, encontre vários desafios ao seu crescimento.



## 2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida

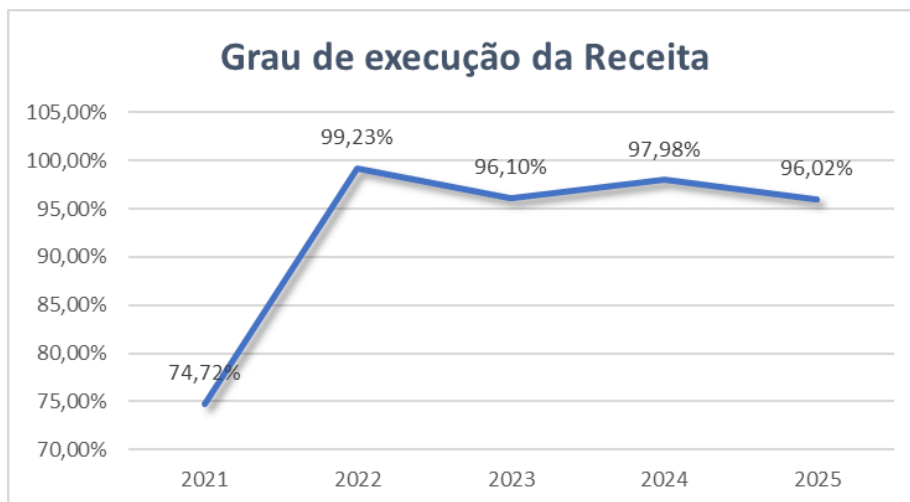
### 2.1. Receita

#### 2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita

O Município efetuou algumas alterações orçamentais ao longo do ano por forma de ajustar o orçamento em função das necessidades ocorridas na execução da despesa, tendo igualmente realizado alterações orçamentais na receita.

A execução orçamental da receita evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo registado um grau de execução na ordem dos 96 % no final do ano.

A Figura 1 apresenta uma abordagem comparativa dos últimos 5 anos.



**Figura 3 - Grau de Execução da Receita**

Em 2025 constata-se uma ligeira oscilação do rácio, que regista uma diminuição de 1,96 pontos percentuais comparativamente a 2024, fixando-se a execução nos 96,02 %, mas comparativamente com 2021, final de funções do Executivo anterior, verifica-se um aumento de 21,30 pontos percentuais.

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual da execução dos capítulos para o período 2023-2025:



Rubricas	2025	2024	2023
01 - Impostos Diretos	99,51%	99,99%	96,14%
02 - Impostos Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	109,01%	104,82%	220,23%
05 - Rendimentos de Propriedades	82,98%	99,13%	77,46%
06 - Transferências Correntes	98,81%	99,74%	96,10%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	82,41%	87,49%	99,70%
08 - Outras Receitas Correntes	5,59%	97,67%	1,68%
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00%	0,00%	98,46%
10 - Transferências de Capital	90,83%	91,94%	99,94%
11 - Activos Financeiros	0,00%	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	0,00%	100,00%	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	0,00%	97,20%	0,00%
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	83,12%	88,59%	98,88%

**Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita**

### 2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos)

Relativamente à receita efetivamente cobrada em termos absolutos, a mesma foi distribuída pelas rubricas orçamentais, segundo a tabela infra:

Rubricas	2025
01 – Impostos diretos	828.444,59
02 – Impostos indiretos	0,00
04 – Taxas, multas e outras penalidades	111.756,62
05 – Rendimentos da propriedade	367.251,22
06 – Transferências correntes	9.818.702,17
07 – Venda de bens e serviços correntes	847.350,45
08 – Outras receitas correntes	7.813,75
09 – Venda de bens de investimento	0,00
10 – Transferências de capital	2.739.379,37
11 – Ativos financeiros	0,00
12 – Passivos financeiros	0,00
13 – Outras Receitas de Capital	0,00
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	2.285,66
<b>Total</b>	<b>14.722.983,83</b>

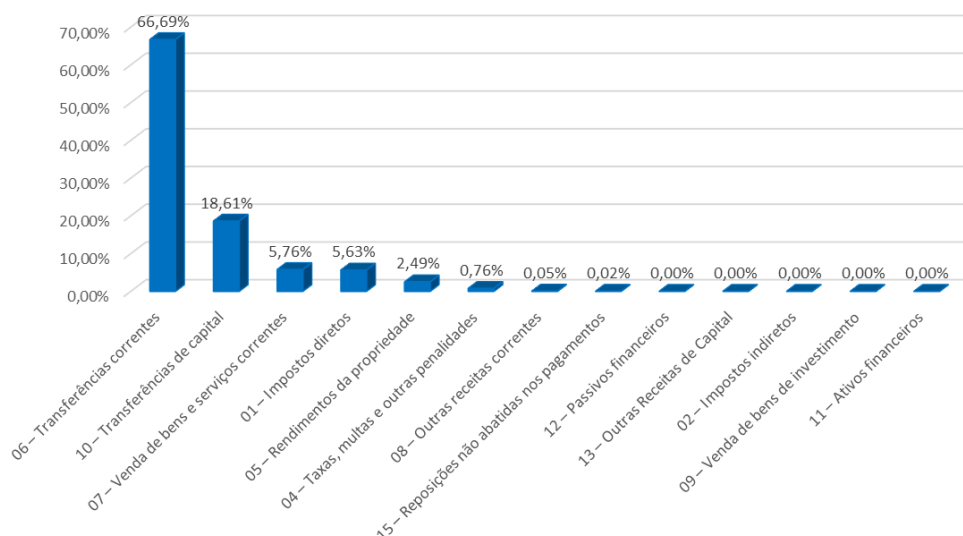
**Tabela 2 – Receita cobrada efetiva <sup>1</sup>**

Da análise da tabela podemos constatar que a rubrica 06 – Transferências Correntes é aquela que mais contribui para o total da receita efetivamente cobrada, seguindo-se a rubrica 10 – Transferências de Capital, 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes, 01 – Impostos Diretos e a 05 – Rendimentos da Propriedade.

Por forma a realçar o contributo de cada uma das rubricas apresentadas elaborou-se o seguinte gráfico onde se discrimina o peso relativo de cada rubrica para a constituição da receita total.

<sup>1</sup> O valor da receita total exclui o Saldo de Gerência





**Figura 4 – Valor por Rubrica (Receita total = 100)**

A figura 4 espelha e reforça o que já se havia abordado na análise dos valores absolutos relativamente às seis rubricas com maior peso na formação da receita total. Refira-se ainda, numa perspetiva demonstrativa a importância das rubricas apresentadas na tabela seguinte que, considerando o seu valor acumulado correspondem a 99,95 % do total da receita cobrada.

Rubricas	2025
06 - Transferências Correntes	66,70%
10 - Transferências de Capital	18,61%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	5,76%
01 - Impostos Diretos	5,63%
05 - Rendimentos de Propriedades	2,49%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	0,76%
<b>Total</b>	<b>99,95%</b>

**Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica**

Da análise da tabela constata-se que as rubricas 06 – Transferências correntes e 10 – Transferências de capital, que englobam as transferências e subsídios obtidos merece especial destaque uma vez que representa 85,31 % do total da receita arrecadada. Nesse sentido considera-se pertinente analisar as rubricas que a constituem percebendo-se assim a origem do valor e a evolução destes, comparativamente aos períodos homólogos, conforme demonstra a seguinte tabela:

Rubricas	2025	2024	2023
<b>Transferências do Orçamento do Estado</b>	12.099.812,00	11.043.503,10	9.326.332,15
<b>Outros</b>	183.023,10	453.569,89	66.733,37
<b>Exterior (Fundos comunitários)</b>	275.246,44	533.075,13	258.902,67

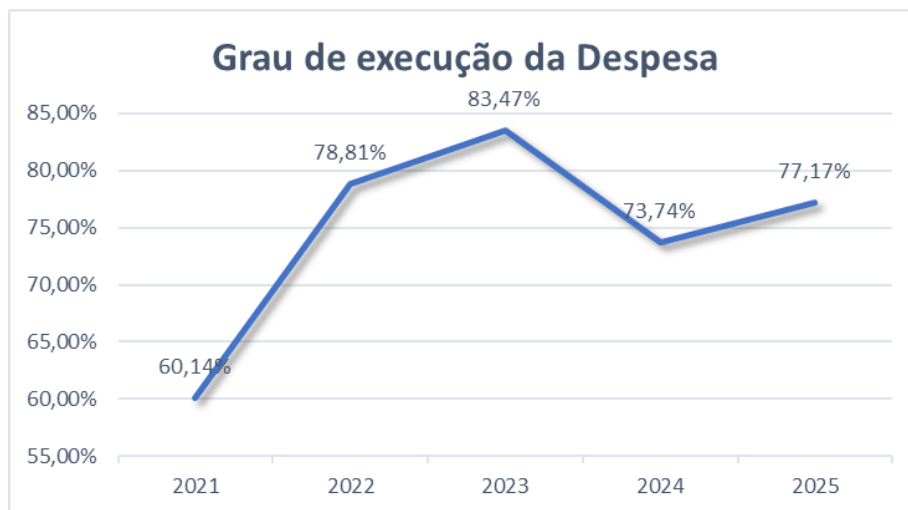
**Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital**



## 2.2. Despesa

### 2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa

Após análise geral ao orçamento da despesa para 2025 verificamos que, no final do ano foi atingido o valor de 77,17 % de execução relativamente ao valor inicialmente orçamentado (apurado tendo por base as despesas de capital e correntes). Importa neste ponto efetuar uma análise ao nível de execução orçamental em comparação com os anos anteriores, expressa na figura seguinte:



**Figura 5 – Grau de Execução da Despesa**

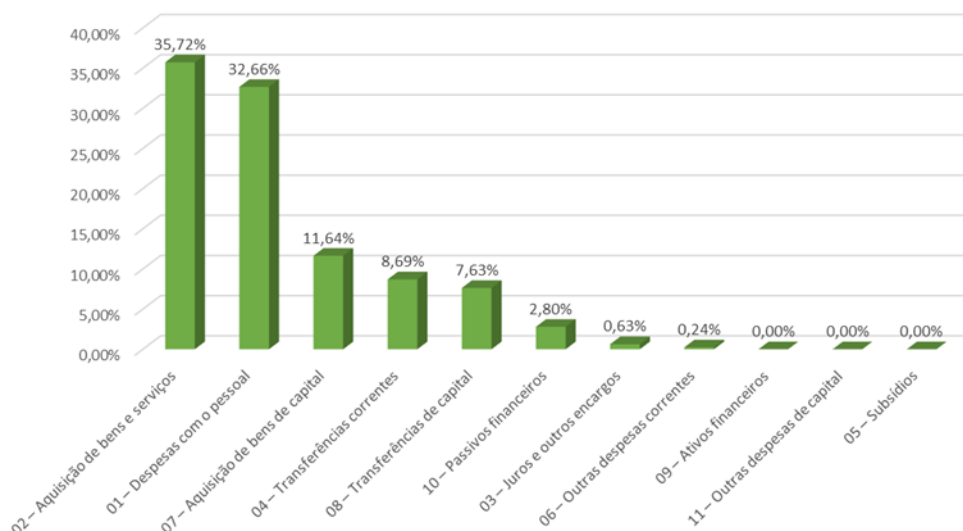
Avaliando a figura supra constata-se que a execução orçamental da despesa nos últimos cinco anos apresenta uma oscilação de valores, registando em 2025 uma percentagem de execução 3,43 pontos percentuais superior à verificada no ano de 2024 e 17,03 pontos percentuais superior à execução de 2021.

Importa salientar que o valor de execução em 2025 de 77,17 % evidencia a eficiência na execução do orçamento para o respetivo ano, como já anteriormente havia sido referido aquando da análise da execução orçamental da receita.

### 2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica

A figura seguinte apresenta o grau de execução orçamental por classificação económica, conforme demonstra a figura seguinte:





**Figura 6 – Grau de Execução da Despesa por Cl. Económica**

### 2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos)

Relativamente à despesa efetivamente paga em termos absolutos, a mesma foi distribuída pela classificação económica, segundo a tabela infra:

Rubricas	2025
01 – Despesas com o pessoal	5.016.010,87
02 – Aquisição de bens e serviços	5.485.936,02
03 – Juros e outros encargos	96.134,79
04 – Transferências correntes	1.335.163,87
05 – Subsídios	0,00
06 – Outras despesas correntes	36.111,88
07 – Aquisição de bens de capital	1.787.228,99
08 – Transferências de capital	1.171.909,44
09 – Ativos financeiros	0,00
10 – Passivos financeiros	429.411,99
11 – Outras despesas de capital	0,00
<b>Total</b>	<b>15.357.907,85</b>

**Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas**

Da análise da tabela verifica-se que a rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços é aquela que mais contribui para o nível de despesas pagas, seguindo-se a rubrica 01 – Despesas com o pessoal, rubrica 07 – Transferências de capital e a rubrica 04 – Transferências correntes. Para uma melhor visualização do peso de cada rubrica no total de despesas pagas apresentamos na figura anterior.

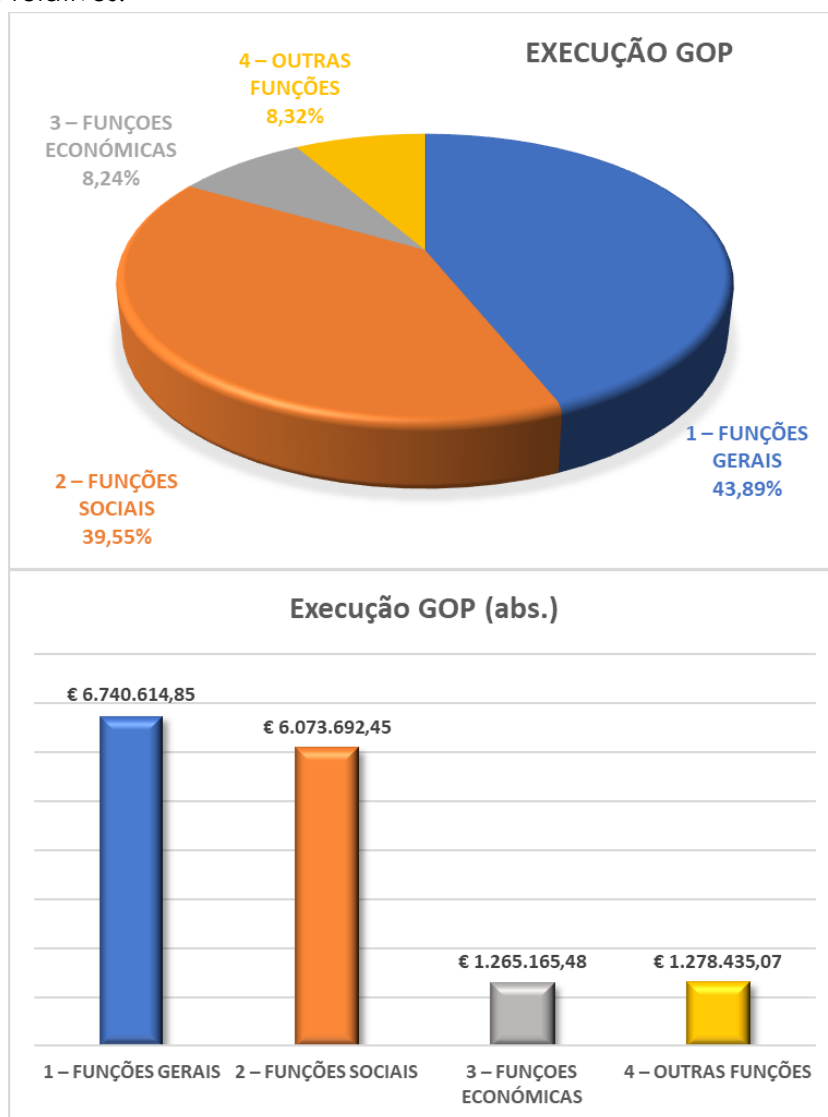
Conforme verificado na Figura 6, em conjunto com a Tabela 5 as rubricas que mais contribuem para o valor das despesas totais pagas pelo Município. Da análise da figura verificamos que as rubricas 01, 02, 04 e 07 correspondem a 88,71% do total da despesa paga, encontrando-se em sintonia com os anos transatos e que espelha o normal funcionamento do Município.



## 2.3. Grandes Opções do Plano

### 2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa

O Município ao longo do ano 2025 canalizou investimento para implementar e executar os projetos propostos aquando da aprovação do Orçamento, associados a programas específicos e enquadrados, estes últimos, em diversos objetivos (funções) inscritas nas Grandes Opções do Plano. Nesse sentido e de forma a espelhar a atividade do Município nesse âmbito, apresentam-se os seguintes gráficos, onde se procurou demonstrar numa primeira fase o investimento realizado por objetivo em termos absolutos e relativos.

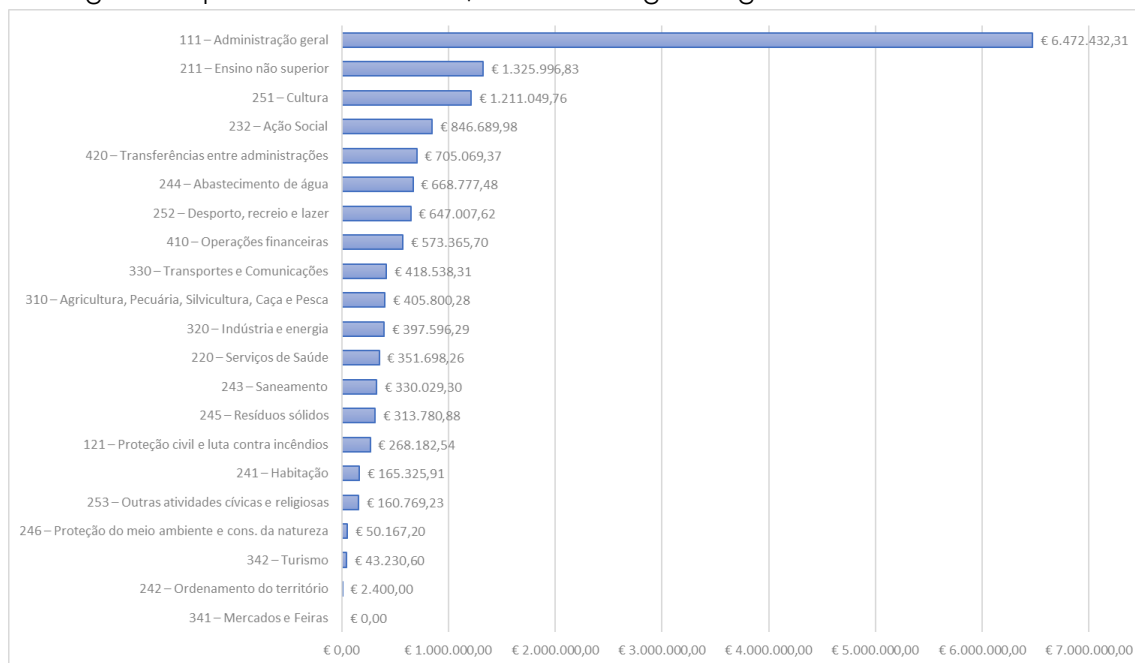


**Figura 7 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.)**

Da análise das figuras supra verifica-se que a maior percentagem de investimento vai para as *Funções Gerais* e *Funções Sociais* que absorvem cerca de 44 % e 40 %, respetivamente, do total do investimento.



Tendo em conta os valores apresentados, considerou-se pertinente explicar as quatro Funções constantes das Grandes Opções do Plano para 2025 (GOP 2025), analisando os Programas que lhes estão afetos, através da figura seguinte.



**Figura 8 – Montante Executado/ Função / Programa**

Observando a figura 9, constata-se de forma evidente que a maior concentração de investimento recai nos objetivos gerais 1 – Funções Gerais e 2 – Funções Sociais distribuído pelos programas apresentados e que, no seu acumulado representam aproximadamente 83,44 % do montante total executado nas GOP 2025.

Considerou-se ainda pertinente destacar os programas que apresentam um nível de investimento mais significativo. Desta forma, importa agora fazer referência ao tipo de investimento associado a esses programas, justificando assim os valores apresentados.

Escrutinando o objetivo geral 1 – Funções Gerais, deparamo-nos com o Programa com maior expressão 111 – Administração Geral. O valor aí inscrito corresponde às despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços correntes, e despesas de investimento.

Analisando o objetivo geral 2 – Funções Sociais, verificamos que o programa 211 – Ensino não superior é o que apresenta maior expressão. O valor apresentado justifica-se, entre outros, com os montantes gastos com a delegação de competências na área da educação. De realçar também o programa 251 – Cultura.

Importa ainda salientar os montantes afetos ao objetivo geral 3 – Funções Económicas, nomeadamente no que se refere aos programas 310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, 320 – Indústria e Energia e 330 – Transportes e Comunicações.

### 2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Conceptualmente, o Grau de Execução mede, em percentagem, a relação entre o montante executado e o montante previsto no Orçamento sendo, como tal, um indicador que apresenta algumas limitações. Consideramos, contudo, que a sua análise



se reveste de alguma importância no sentido de se perceber a eficiência e precisão no dimensionamento dos montantes inicialmente assumidos por comparação com o realmente executado. Nesse sentido achámos pertinente fazer uma abordagem ao mesmo utilizando para o efeito a tabela seguinte:

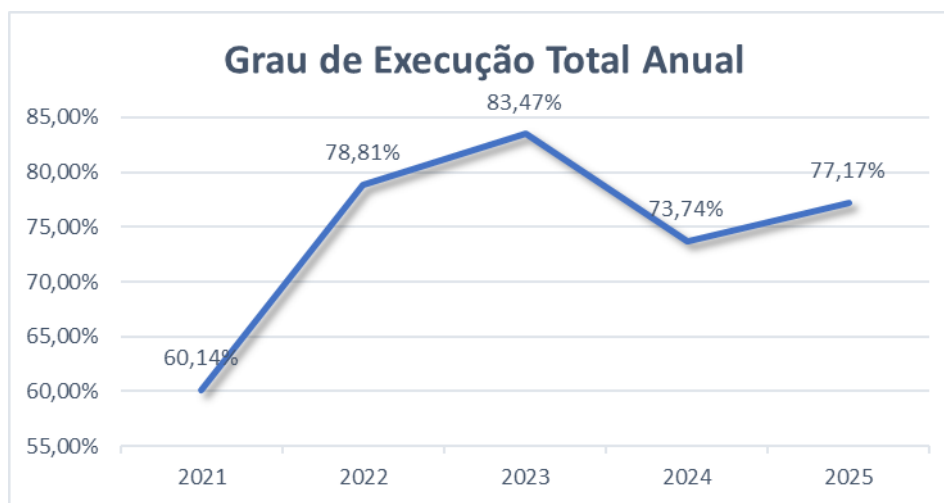
Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
<b>1 - Funções Gerais</b>	111 – Administração geral	86,25%
	121 – Proteção civil e luta contra incêndios	25,55%
<b>2 - Funções Sociais</b>	211 – Ensino não superior	90,22%
	220 – Serviços de Saúde	85,89%
	232 – Ação Social	90,34%
	241 – Habitação	64,96%
	242 – Ordenamento do território	0,50%
	243 – Saneamento	98,73%
	244 – Abastecimento de água	99,77%
	245 – Resíduos sólidos	93,77%
	246 – Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	90,78%
	251 – Cultura	96,82%
	252 – Desporto, recreio e lazer	61,42%
	253 – Outras atividades cívicas e religiosas	60,97%
<b>3 - Funções Económicas</b>	310 – Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	92,57%
	320 – Indústria e energia	69,83%
	330 – Transportes e Comunicações	39,64%
	341 – Mercados e Feiras	0,00%
	342 – Turismo	30,42%
<b>4 - Outras Funções</b>	410 – Operações financeiras	90,81%
	420 – Transferências entre administrações	70,89%

**Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano**

Torna-se claro, através de uma breve análise, que o grau de execução apresenta níveis elevados em quase todos os programas, revelando para o efeito a capacidade de comprometimento assumido inicialmente aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Relativamente à execução total anual e em comparação com os dois anos anteriores, apresentamos a figura seguinte, ilustrativa dos valores alcançados:





**Figura 9 – Grau de Execução Total Anual das GOP**

Comprova-se, com a análise do gráfico apresentado, aquilo que já foi referido anteriormente, evidenciando-se aumento da execução em relação ano anterior, registando em 2025 uma percentagem de execução de 77,17%, a qual é 3,43 pontos percentuais superior à verificada no ano de 2024 e 17,03 pontos percentuais superior à execução de 2021.



### **3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira**

#### **3.1. Análise do Balanço**

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, refletindo, em 31 de dezembro de 2025, a situação geral do Município em termos económicos e financeiros.

Dando cumprimento à "Orientação Técnica n.º 1", da Comissão de Normalização Contabilística aprovada em 18 de fevereiro de 2025, a qual conclui pela possibilidade de não inclusão na contabilidade dos registos relativos à Concessão à E-Redes, sendo apenas necessária a divulgação no Anexo às Demonstrações Financeiras dos valores e dos elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão, no presente exercício foram os mesmos desreconhecidos, conforme divulgado na respetiva nota do Anexo.

No entanto cabe fazer referência a determinados acontecimentos considerados pertinentes na sua análise.

##### **3.1.1. Ativo**

###### **3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal**

O valor apresentado no Balanço relativo às participações financeiras inclui o saldo a débito de € 326.569,50 constante da conta 414 e correspondente ao valor total do Fundo de Apoio Municipal.

A subscrição total do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ascendia inicialmente a € 507.999,32, tendo sido efetuada em 2018 um ajustamento em baixo do valor da subscrição no montante de € 181.429,82, por força da redução do capital social do Fundo nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2018. No final de 2025 manteve-se o montante subscrito de € 326.569,50.

De referir que a realização foi de € 72.570,00 por ano, em duas prestações anuais ocorridas em junho e dezembro, durante os anos de 2015 a 2017, sendo que em 2018 a realização foi de € 54.431,25 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro, em 2019 a realização foi de € 36.285,50 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro.

##### **3.1.2. Passivo**

###### **3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos**

Como no final do ano de 2024, não havia valor na rubrica de provisões para riscos e encargos referentes a processos judiciais, não havia nada a regularizar. No mesmo sentido, no ano de 2025, também não existiam provisões nessa rubrica.

#### **3.2. Demonstração de Resultados**

O exercício de 2025, após o apuramento de todos os custos e proveitos, gerou um resultado líquido negativo de € 1.240.266,91, tendo o resultado alcançado no ano 2024 sido positivo de € 247.342,87.

Apesar da receita global ter aumentado em aproximadamente € 223.229,25, e dos custos com amortizações e com juros terem diminuído, verificaram-se variações significativas nas rubricas de "Fornecimentos e Serviços Externos", "Gastos com pessoal" e "Transferências e subsídios concedidos". De salientar ainda variações de algumas



rubricas de custos e proveitos consideradas pertinentes abordar e que passamos a discriminar:

### **3.2.1. Gastos**

#### **3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas**

O valor constante na conta 61 diz respeito na sua maioria ao registo de faturas de água e saneamento emitidas pela entidade Águas do Vale do Tejo, S.A.

De realçar que no ano de 2025 o Município continuou a utilizar o Sistema de Inventário Permanente.

#### **3.2.1.2. Fornecimentos e serviços externos**

Nesta rubrica de Fornecimentos e serviços externos, verifica-se um aumento de € 947.835,36, em grande parte justificados pelo pagamento no próprio ano de serviços especializados pagos habitualmente em ano seguinte.

#### **3.2.1.3. Gastos com o Pessoal**

Na rubrica de gastos com o pessoal, verifica-se um aumento de € 412.925,69, em grande parte justificado com a contratação de novos trabalhadores para o Município, bem como com as atualizações de vencimentos e mudanças de posição remuneratória, fruto das disposições legais, designadamente, aplicação do SIADAP e revisão da Tabela Remuneratória única por parte do Estado Central.

#### **3.2.1.4. Transferências e subsídios concedidos**

Na rubrica Transferências e subsídios concedidos, verifica-se um aumento de € 832.274,82, em grande parte justificado com a variação no apoio a freguesias IPSS, associações e aos apoios sociais ao abrigo das novas competências.

#### **3.2.1.5. Provisões do Exercício**

Relativamente ao montante que constitui o saldo da conta de imparidades do exercício – 6511 apenas de referir que foi efetuado um reforço de imparidades de € 58.974,58 proveniente de dívidas da cobrança de água e saneamento há mais de 6 meses.

#### **3.2.1.6. Gastos por juros e outros encargos**

O valor da conta 69 regista o valor de €98.448,42, inferior ao registado em 2024 apresentando uma variação absoluta de € 51.824,27.

### **3.2.2. Rendimentos**

#### **3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões**

Relativamente às vendas, esta rubrica registou uma ligeira diminuição face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo decréscimo ocorrido nas vendas de Água.

A variação das Prestações de Serviços e Concessões em 2025 acompanhou a evolução ocorrida nas vendas, tal como descrito anteriormente, ainda que de forma um pouco mais acentuada, nomeadamente pela diminuição dos rendimentos dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos.

#### **3.2.2.2. Impostos e Taxas**

A conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas apresenta um valor superior ao registado em período homólogo, apresentando uma variação absoluta de € 153.990,74 em relação ao ano anterior.



### 3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos

O valor da conta 78 apresenta um valor inferior ao verificado em 2024. Nesta rubrica, há a destacar as rendas de concessão, bem como a imputação de subsídios e transferências para investimento.

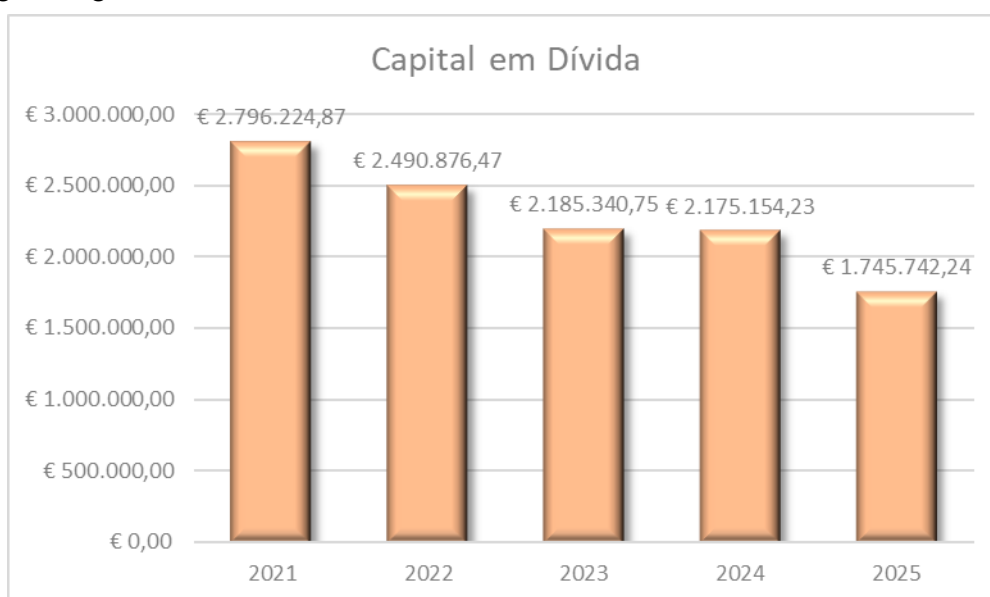


#### 4. Análise Financeira - Rácios

Nos pontos seguintes será avaliada a evolução da dívida do Município e serão apresentados alguns rácios para evidenciar a posição financeira em referência ao Balanço e Demonstração de Resultados, fazendo-se uma comparação com períodos homólogos para uma melhor perceção da evolução seguida.

##### 4.1. Evolução da dívida do Município

No que respeita a este ponto, pode afirmar-se que a estrutura da dívida registou uma tendência decrescente ao longo dos últimos anos, devido às amortizações normais ocorridas durante o ano 2025. Esta tendência pode ser perfeitamente visível e analisada na figura seguinte.



**Figura 10 – Capital em Dívida**

Durante o exercício verificou-se uma redução considerável do capital em dívida. No final do ano de 2025, o valor do capital em dívida era 80,26 % do valor de 2024 e 62,43 % do valor de 2021, representando uma redução de 19,74 % e de 37,57 %, respetivamente.

De referir que, o valor do Capital em Dívida em referência apenas engloba o correspondente às dívidas a instituições de crédito, não existindo nenhum contrato de Leasing em vigor.

##### 4.2. Indicadores de Gestão

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspeto importante, uma vez que aqueles fornecem informação que permite fazer um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial. Nesse sentido, irão ser apresentados vários indicadores considerados pertinentes, acompanhados de explicação dos respetivos valores, apresentando, sempre que o justifique, tabelas e ilustrações.



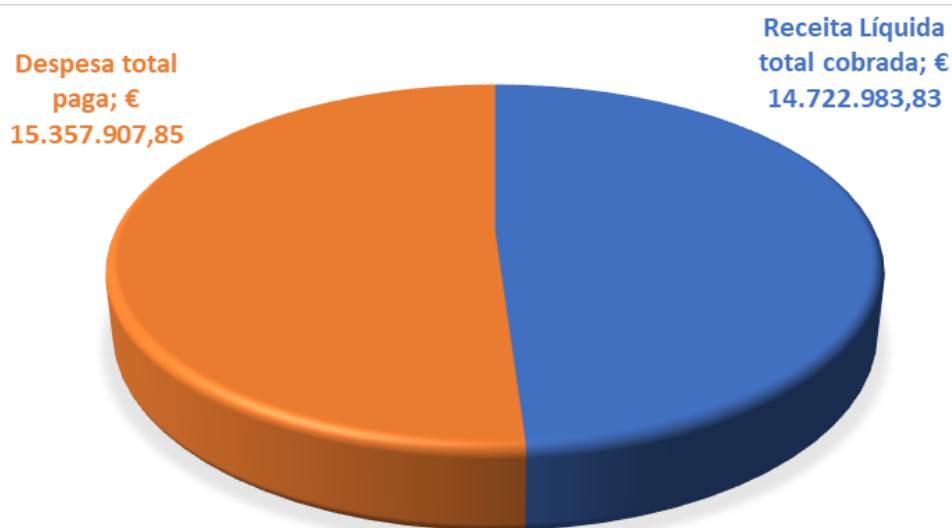
#### 4.2.1. Indicadores de natureza orçamental

Indicador	2024	2025
<b>Cobertura da Despesa pela Receita (S/Saldo de Gerência)</b>	1,104	0,959
<b>Peso das despesas correntes nas receitas correntes</b>	0,882	0,999
<b>Peso das despesas de capital nas receitas de capital (Incluindo componente Não Efetiva)</b>	1,000	1,080
<b>Peso da despesa total na receita total (S/Saldo de Gerência)</b>	0,906	1,043

**Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental**

Da análise dos indicadores apresentados, nomeadamente os indicadores *Cobertura das despesas pela receita* e por inerência o indicador *Peso da despesa total na receita total*, verifica-se uma ligeira variação negativa, diminuindo a diferença entre a despesa total e receita total, registando-se, que as receitas totais não conseguem cobrir a totalidade das despesas, sem contar com o saldo de gerência apurado no ano anterior e incluído nas contas do ano.

Esta diferença poderá ser perfeitamente verificada através da visualização das figuras seguintes nas quais se pretende comparar, inicialmente e em valor absoluto, a receita total líquida cobrada e a despesa total paga, e em seguida comparar a receita e a despesa desagregada em corrente e capital.



**Figura 11 – Receita Cobrada / Despesa Paga<sup>2</sup>**

Discriminando entre as componentes correntes e de capital da receita e da despesa executadas, obtemos o gráfico seguinte:

<sup>2</sup> O valor da receita total exclui o Saldo de Gerência



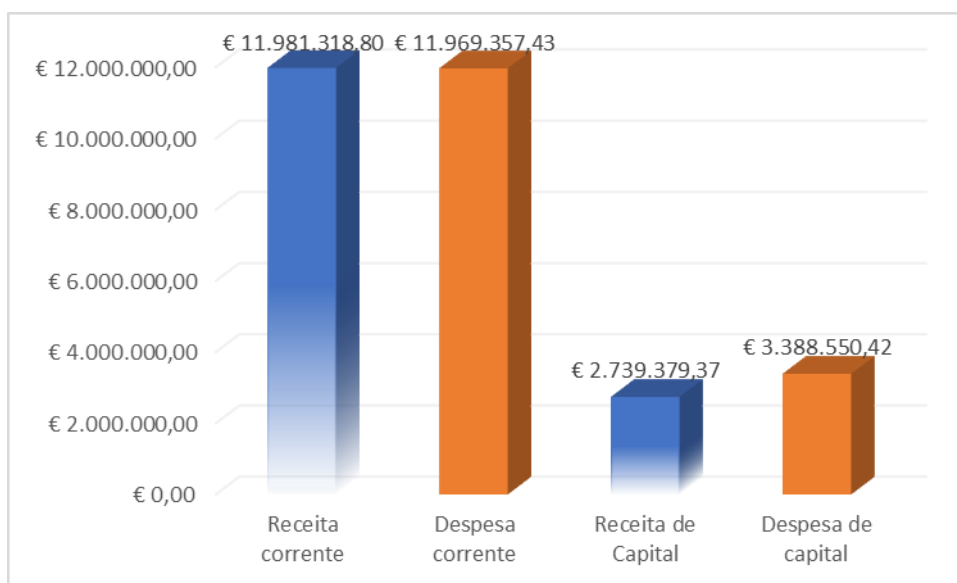


Figura 12 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)<sup>3</sup>

#### 4.2.2. Indicadores de natureza financeira

Indicador		2024	2025
<b>Liquidez Geral</b>	$\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	2,964	3,083
<b>Liquidez Reduzida</b>	$\frac{\text{Ativo Corrente} - \text{Inventários}}{\text{Passivo Corrente}}$	2,964	3,083
<b>Liquidez Imediata</b>	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Corrente}}$	2,244	2,052
<b>Solvabilidade</b>	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	4,080	5,563

Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira

Analisando os rácios de liquidez podemos verificar que estes aumentaram ligeiramente em relação ao ano transato, exceto no que se refere à Liquidez Imediata, cuja variação não afeta a robustez financeira do Município, como se pode ver seguidamente.

No que respeita à liquidez geral e reduzida, o facto de serem de valor superior a 1 significa que o Fundo de Maneio é maior que zero, quer isto dizer que os capitais circulantes (disponibilidades, dívidas de terceiros e existências) cobrem o exigível de curto prazo (dívidas a terceiros).

Refira-se ainda que estes rácios devem oscilar entre 1,3 e 2, pelo que os valores apresentados evidenciam uma elevada capacidade de o Município garantir os seus compromissos.

<sup>3</sup> Os valores da receita e despesa de capital incluem a componente não efetiva, excluindo o valor das “outras receitas”.



No que respeita ao indicador de liquidez reduzida, este apresenta um valor elevado, e aquando da análise conjunta com o indicador de liquidez geral e o facto de apresentarem um valor próximo comprova o reduzido impacto das existências no ativo do Município.

Por último e no que concerne à solvabilidade, este indicador melhorou significativamente relativamente ao ano anterior, em boa parte pela redução do capital em dívida, o que significa que a entidade tem capacidade para que no longo prazo faça face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor encontrado.

Estes indicadores permanecem muito elevados, garantindo que o Município tem "almofada" patrimonial suficiente para absorver o resultado líquido de exercício apurado sem colocar em causa a sustentabilidade das suas finanças.



## 5. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida, divulga-se informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

### 5.1. Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

O modelo da Tabela de Bens, encontra-se estruturado conforme exemplificado a seguir, onde se constata que os centros de custo se encontram alocados às diferentes classificações funcionais.

### 5.2. Custos das funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.



Programas	2024	2025	Var. Abs.
110 - Serviços Gerais de Administração Pública	675 105,08 €	1 023 697,48 €	348 592,40 €
111 - Administração Geral	5 503 485,72 €	5 726 590,50 €	223 104,78 €
120 - Segurança e Ordem Pública	63 980,92 €	60 287,06 €	- 3 693,86 €
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	150 815,48 €	270 677,06 €	119 861,58 €
<b>1 - Funções Gerais</b>	<b>6 393 387,20 €</b>	<b>7 081 252,10 €</b>	<b>687 864,90 €</b>
210 - Educação	204 917,53 €	228 046,99 €	23 129,46 €
211 - Educação Não Superior	504 638,84 €	516 965,82 €	12 326,98 €
212 - Serviços Auxiliares de Ensino	487 744,41 €	487 872,92 €	128,51 €
220 - Saúde	12 873,62 €	13 834,38 €	960,76 €
230 - Segurança e Acção Sociais	20 765,86 €	21 551,98 €	786,12 €
232 - Acção Social	724 788,54 €	1 169 003,41 €	444 214,87 €
240 - Habitação e Serviços Coletivos	77 236,04 €	67 243,96 €	- 9 992,08 €
241 - Habitação	130,00 €	- €	- 130,00 €
242 - Ordenamento do Território	20 771,86 €	21 335,63 €	563,77 €
243 - Saneamento	20 097,89 €	219 930,33 €	199 832,44 €
244 - Abastecimento de Água	121 848,35 €	451 162,66 €	329 314,31 €
245 - Resíduos Sólidos	266 617,85 €	267 869,56 €	1 251,71 €
246 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	131 132,07 €	71 641,78 €	- 59 490,29 €
250 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 924,40 €	1 575,12 €	- 349,28 €
251 - Cultura	825 093,32 €	1 676 736,48 €	851 643,16 €
252 - Desporto, Recreio e Lazer	738 663,77 €	983 392,63 €	244 728,86 €
253 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas	26 113,89 €	13 233,25 €	- 12 880,64 €
<b>2 - Funções Sociais</b>	<b>4 185 358,24 €</b>	<b>6 211 396,90 €</b>	<b>2 026 038,66 €</b>
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	61 875,53 €	182 530,76 €	120 655,23 €
320 - Indústria e Energia	336 232,17 €	454 086,06 €	117 853,89 €
330 - Transportes e Comunicações	22 294,30 €	73 754,06 €	51 459,76 €
331 - Transportes Rodoviários	141 774,75 €	114 759,99 €	- 27 014,76 €
340 - Comércio e Turismo	27 706,97 €	30 598,42 €	2 891,45 €
341 - Mercados e Feira	17 048,83 €	16 994,91 €	- 53,92 €
342 - Turismo	122 209,10 €	228 052,37 €	105 843,27 €
350 - Outras Funções Económicas	242 896,36 €	241 548,82 €	- 1 347,54 €
<b>3 - Funções Económicas</b>	<b>972 038,01 €</b>	<b>1 342 325,39 €</b>	<b>370 287,38 €</b>
430 - Diversas não Especificadas	140 882,22 €	93 296,26 €	- 47 585,96 €
<b>4 - Outras Funções</b>	<b>140 882,22 €</b>	<b>93 296,26 €</b>	<b>- 47 585,96 €</b>
<b>Total</b>	<b>11 691 665,67 €</b>	<b>14 728 270,65 €</b>	<b>3 036 604,98 €</b>

**Tabela 9 - Custos das Funções**

Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Sociais que representam 42,17 % do total dos custos, num valor de € 6.211.396,90. As rubricas que mais contribuíram, foram a Acção Social, Cultura e Desporto, Recreio e Lazer.



Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 9,11 % (€ 1.342.325,39) dos custos totais, sendo que as rubricas da Indústria e Energia e Outras Funções Económicas são as que mais contribuem.

Das Funções Gerais, que representam 48,08 % do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado, manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de € 7.081.252,10.

No que respeita às Outras Funções, em 2025 estas apresentam um valor de € 93.296,26, sendo composta por Transferências entre Administrações.

### 5.3. Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande número para os quais não é possível proceder a uma afetação direta e unívoca a uma função, havendo, então, a obrigatoriedade de proceder à respetiva repartição.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

#### **Cenário 1 –**

Se os custos, podendo ser atribuídos a mais do que um bem ou um serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

#### **- Cenário 2 –**

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



#### **6. Proposta de aplicação de resultados**

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício foi negativo no valor de € 1.240.266,91, pelo que a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor negativo de € 1.240.266,91, seja transferido para a conta “59 – Resultados Transitados”.



## 7. Notas Finais

### Eventos Subsequentes

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, iniciada em outubro de 2023, e à invasão russa contra a Ucrânia, que completou quatro anos no passado mês de fevereiro de 2026, o cenário geopolítico agravou-se significativamente com a escalada das hostilidades entre os Estados Unidos e o Irão. Este novo foco de conflito direto introduziu uma pressão adicional sem precedentes sobre as cadeias de abastecimento globais e os mercados energéticos, contribuindo para que 2025 e o início de 2026 fossem marcados por uma instabilidade militar e política de elevada complexidade à escala mundial.

Fruto da acumulação destes conflitos armados, antecipam-se impactos macroeconómicos profundos que continuam a criar incerteza no futuro imediato, particularmente no que respeita ao comportamento da inflação e à volatilidade dos custos de energia. As consequências destes eventos são ainda impossíveis de quantificar totalmente à data atual. No entanto, mantemos a convicção de que a prossecução da sua linha estratégica e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não serão comprometidos, sem prejuízo da necessidade de monitorização contínua e de eventuais ajustamentos operacionais face à evolução da conjuntura internacional.



## 8. Conclusões

O presente Relatório de Gestão evidencia a situação económica, orçamental e financeira do exercício do ano de 2025. Realça-se o rigor financeiro, consubstanciado no cumprimento e melhoria dos limites da legais da dívida previstos no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Da situação económica e financeira do Município apresentada, salientam-se ainda:

1.º – Uma Execução Orçamental de **96,02 % da dotação da Receita** (configurando uma diminuição de 1,96 pontos percentuais relativamente a 2024, mas um aumento de 21,30 pontos percentuais relativamente a 2021) e de **77,17 % da dotação da Despesa** (um aumento de 3,43 pontos percentuais relativamente a 2024 e de 17,03 pontos percentuais relativamente a 2021);

2.º – Dívida do Município: € 1.745.742,24 (**menos € 1.050.482,63 relativamente a 2021**);

3.º – Pagamentos em atraso em 31 de dezembro – Inexistente;

4.º – Prazo médio de pagamentos: 20 dias (**redução de 33 dias relativamente a 2021**);

5.º – Rácios de liquidez e solvabilidade altamente positivos;

6.º – Saldo de Gerência: € 3.751.239,32.

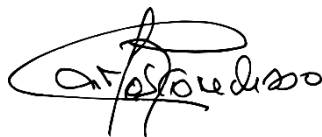
7.º – Capacidade de endividamento (margem utilizável) - € 4.769.662,60

Face ao exposto, e pelos dados apresentados no presente Relatório de Gestão encontramos hoje um Concelho mais desenvolvido, mais próspero, mais requalificado e com melhor qualidade de vida para quem cá vive e para quem nos visita.

A gestão por nós praticada tem por base o rigor e é feita com seriedade e com transparência.

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de abril de 2026

O Presidente da Câmara



(Carlos Manuel Martins Condesso)

